



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 166/PML, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Exoneração a pedido de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 em conformidade do artigo 49, inciso II, Lei complementar nº 49 de 2010 resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, LELIANE DE ARRUDA CARNEIRO, do cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, matrícula 5173, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 11 de março de 2019.

Ladário-MS, 13 de março de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal